



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 003/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para alimentar o Sistema Geo-Obras deste Poder,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo elencadas, para responder pelo Geo-Obras junto ao setor de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso quando da execução de obras por este Poder:


Servidora	Atribuição	Cargo/Função	CPF
Dione Loch	Alimentar o Sistema Geo-Obras	Secretaria Geral	442.225.301-82
Taruska Keila Souza Sturm	Analisar, orientar e propor solução quanto a documentação a ser inserida no sistema	Controladora Interna	018.451.691-90

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

  
Manoel Nascimento da Silva  
Presidente.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
  
NILMA LOPES SANTANA

Recebido em 04/01/16  
Protocolo CMS/nº 006/16  
  
Nilma Lopes Santana  
Port. Nº 007/2001